

'Dia T' da Tuberculose
17/11, Quinta, Supermercado Krill
das 9h às 12h, Av. Anchieta



BERTIOGA
UNIDA
CONTRA A
DENGUE

DENGUE. SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS EVITAR.

PEDÁGIO
18/NOV

MOBILIZAÇÃO GERAL



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertioga.sp.gov.br

ANO 09 - NÚMERO 482 - BERTIOGA/SP - 12 DE NOVEMBRO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Renata de Brito



Prefeitura se prepara para implantar Operação Verão 2011/2012 em Bertiooga



ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

Música é Cultura - O Projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura e Sesc BertioGA, apresenta neste sábado (12), às 20 horas, na Casa da Cultura, Tom Jobim Jazz Quarteto. Nesse projeto, o saxofonista Maurício Fernandes e seu quarteto apresentam as releituras de Stan Getz, Cannonball Aderley, Gerry Mulligan e Joe Henderson, que foram os músicos que mais gravaram a obra de Tom Jobim, o compositor brasileiro mais apreciado pelos jazzistas norte-americanos. A entrada é livre. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

Teatro Infantil – Outro projeto em parceria com o Sesc e Prefeitura de BertioGA é o Teatrada, que traz neste domingo (13), às 11 horas, para a Casa da Cultura, 'As Histórias mais Loucas do Mundo', com o Grupo Cuidado que Mancha. Quem já não teve a ideia de escrever uma história bem louca, daquelas sem pé nem cabeça? Algumas histórias muito loucas e outras mais ainda pretendem divertir e aguçar a curiosidade do público, levando-o a inventar suas próprias histórias sobre grandes e pequenas loucuras. A peça apresenta situações impossíveis, com criatividade e leveza, brincando com a inocência e a capacidade de imaginar da criança. A entrada é livre.

Arte na Escola – Continua, até o próximo dia 19, na Casa da Cultura de BertioGA a exposição de pintura em tela denominada Arte na Escola, com trabalhos de alunos do Colégio Metodista, aberta na sexta-feira (04), sob a coordenação da professora Juliana Gonçalves Silva. O evento tem a finalidade de mostrar a arte como fonte de conhecimento, prazer e transmissão de sentimentos e emoções, proporcionando ao aluno o desenvolvimento da sua sensibilidade, percepção, reflexão e imaginação, tornando sua aprendizagem mais significativa. A mostra ficará aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas. A entrada é franca.

Oficina de Cantigas, Danças e Brincadeiras – Já estão abertas, na Casa da Cultura, as inscrições para a Oficina de Cantigas, Danças e Brincadeiras, que a Prefeitura realizará em parceria com o Sesc BertioGA no próximo dia 26, das 14 às 17 horas. São oferecidas 20 vagas. A oficina será ministrada por Renata Mattar, que vem pesquisando cantigas de domínio público (em especial cantos de trabalho) há mais de 10 anos, fazendo gravações, participando de rituais e festas, aprendendo versos e danças. A partir desse material recolhido pela musicista, surge essa oficina, onde serão ensinadas cantigas e coreografias, sempre mencionando a sua origem e o tipo de trabalho como o qual estão relacionadas. As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Espaço Arte Nossa – Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas, aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de

BertioGA e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada Arte no Parque, sempre aos sábados, das 13 às 23 horas.

Roda Livre – A primeira Roda Livre de Capoeira, aberta no último sábado (05), foi um sucesso e reuniu capoeiristas e mestre de várias cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista no Pter Turístico Licurgo Mazzoni. A iniciativa do jovem monitor de capoeira do projeto Vida saudável, Roberto Bezerra da Silva, o popular Foguinho, que teve total apoio da Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, estará de volta no próximo dia 19, às 19 horas. A Roda Livre de Capoeira acontecerá a cada 15 dias.

Cine Clube Buriquioca e Prefeitura promovem Ciclo de Cinema na Casa da Cultura

'Bela Noite para Voar' é o filme que o Cine Clube Buriquioca, em parceria com a Prefeitura do Município, exibirá nesta segunda-feira (14), às 20 horas, na Casa da Cultura de BertioGA, homenageando a semana da Proclamação da República, celebrada na próxima terça-feira (15).

A ação que narra à trajetória política do presidente Juscelino Kubitschek (JK) começa no Palácio do Catete, quando JK rompe com o FMI. No elenco, José de Abreu como JK, Mariana Ximenes, Julia Lemmertz e Marcos Palmeira. Participação especial de Cecil Thiré e Wolf Maya.

A programação continua na sexta-feira (18), com a exibição do filme de João Jardim 'Pro Dia Nascer Feliz', considerado o Melhor Documentário na 29ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo – Júri Oficial/Júri Popular/Prêmio da Juventude e Melhor Filme, no Festival de Gramado 2006.

No sábado (19), às 20 horas, será a vez de 'Quanto Vale ou é por Quilo?', com roteiro de Sérgio Bianchi. O filme desenha um painel de duas épocas aparentemente distintas, mas no fundo semelhantes na manutenção de uma perversa dinâmica sócio-econômica, embalada pela corrupção impune, pela violência e pelas enormes diferenças sociais. No elenco, Lázaro Ramos, Ana Carbatti, Cláudia Mello, Herson Capri, Caco Ciocler, Joana Fomm, entre outros atores.

Já no domingo (20), também às 20 horas, o ciclo será encerrado com o filme de Sílvia Tendler 'Utopia e Barbárie', narrado por Amir Hadad, Chico Diaz e Letícia Spiller. Entre outros prêmios o filme conquistou melhor direção e melhor montagem no festival do Paraná de 2009 e ganhou o Prêmio da Juventude no festival Internacional de Cinema e Vídeo de Vila Nova de Famalicão (Portugal), em 2010.

Prefeitura inaugura neste domingo praça em homenagem ao motociclista

BertioGA ganhará neste domingo (13) mais um logradouro público com a inauguração oficial da Praça Ettore José Bellagamba, localizada na Avenida Ayrton Senna no trecho de esquina, próxima a curva do Rio Itapanhaú.

Realização da Prefeitura de BertioGA, a solenidade com início previsto para às 10 horas, contará com as presenças do prefeito do Município, aproximadamente 500 motociclistas, representantes de moto clubes de diversas localidades do país, além das autoridades e sociedade bertioGUENSE.

Todos foram convidados por meio da parceria firmada entre a Administração Municipal e Associação Canideos Moto Clube para prestigiar a inauguração da praça edificada em homenagem ao motociclismo, que receberá o nome de um ilustre munícipe, falecido em maio deste ano.

Simbolizando ainda mais a justa homenagem, haverá na Praça Ettore José Bellagamba uma escultura em formato de coleto, o que representa de forma mais fiel a essência de um moto clube e uma placa com dizeres sobre o personagem em questão.

Idealizador de mais este projeto, o prefeito de BertioGA, destaca que a homenagem a Ettore Bellagamba é justa e merecida, pois tem por fundamento manter vivo na memória dos motociclistas e da comunidade local esse valoroso integrante da sociedade bertioGUENSE.

"Homenagearemos este amigo, um homem honrado que conquistou ao longo de sua vida respeito e admiração das pessoas com quem conviveu. Este é apenas um ato simbólico, no entanto, uma forma singela de homenageá-lo, e com isso prestar uma reverência a todo motociclista que tem como hobby ou estilo de vida ser membro de um moto clube" citou o prefeito.

De acordo com o prefeito, a Praça fica na rua onde Ettore residia, local onde conviveu e deixou mulher, filhos e netos, que poderão lembrar e se orgulhar de seu ente querido.

A pequena praça ganhou as antigas guias da Avenida 19 de Maio, que estão sendo substituídas, parte do processo de revitalização da principal via de acesso a Cidade, e todo seu paisagismo foi fruto de doação, proporcionando custos reduzidos aos cofres públicos durante a execução do seu processo de reforma. O logradouro também contará com dois postes de iluminação, fato até então inexistentes. O processo de revitalização do equipamento começou no final de julho deste ano e se encerrará no domingo (13) com a sua entrega oficial.

Assim, a antiga esquina da Ayrton Senna ganhará um novo formato, paisagismo moderno e caminho, feito com bloquetes intertravados, planejado para que não seja necessário pisar na grama para aproveitar a sombra e o novo visual. Na ocasião, a Praça Por do Sol servirá de apoio para concentração dos motociclistas que estarão presentes ao ato solene. Às 10 horas haverá a cerimônia oficial de inauguração e logo em seguida, todos serão convidados para simbolicamente percorrerem em suas motocicletas, um percurso já pré-definido até chegar ao Forte São João, um dos principais cartões postais de BertioGA.

Boletim Oficial do Município - UFIB - R\$ 2,1712

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - MTB 16.046 - Rua Luiz Pereira de Campos, 901- Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000 - (13) 3319.8009 - Tiragem 5.000 exemplares -
 Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte
 Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95 - As informações relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

'Dia D' de combate a Dengue terá extensa programação em Bertiooga

Iniciando as atividades, com o tema Unidos contra a Dengue, acontecerá na sexta-feira (18), uma passeata de conscientização com alunos das redes municipal e estadual de ensino

O Dia D, alusivo ao Dia Nacional de Mobilização Social de Combate a Dengue, acontecerá no próximo dia 19 em todo território nacional. Dando início à mobilização, Bertiooga, por meio da Secretaria de Saúde do Município, com o tema Unidos contra a Dengue, estará realizando na sexta-feira (18), uma passeata com alunos das redes municipal e estadual de ensino para conscientizar a sociedade bertiooguense sobre as ações necessárias para o combate à doença.

A iniciativa acontecerá no período das 9 às 11 horas, com percurso pela Avenida Anchieta, do Procon, no Jardim Lido, ponto de partida, até a Rede Krill de Supermercados, no Jardim Albatroz.

A passeata será coordenada pela equipe da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Bertiooga, com auxílio e suporte da Diretoria Municipal de Trânsito e a presença dos alunos da Emeif Dr. Dino Bueno, Emeif Professor Delphino Stockler de Lima e EE Professor Armando Bellegarde.

Simultaneamente a essa ação, haverá um pedágio, das 9 às 12 horas, na rotatória entre as avenidas Anchieta e 19 de Maio, no Jardim Albatroz, coordenado pelos funcionários do controle de Vetores da Prefeitura e alunos da Escola de Enfermagem Alfa, com ampla distribuição de panfletos informativos.

No sábado (19), dia oficial da mobilização nacional, a Secretaria Municipal de Saúde estará com seus integrantes atuando na feira livre de Boracéia e no Condomínio Morada da Praia, situado no mesmo bairro, com a distribuição de folders explicativos sobre ações preventivas para a

eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue.

Atividades semelhantes acontecerão também, de 21 deste mês a 1º de dezembro em diversos bairros da Cidade, começando por Guaratuba, e dia a dia atuando por São Lourenço e Riviera de São Lourenço, Jardim Indaiá, Jardim Vista Linda, Jardim Ana Paula e Jardim Rafael, Jardim Rio da Praia e Mangue Seco, Jardim Vicente de Carvalho II, Jardim Albatroz, Vila Itapanhaú, Sítio São João e Caiubura, respectivamente.

Disk Dengue

A Secretaria de Saúde reforça à população que o Disk Dengue, por meio do número 3317-6273, oferece atendimento de segunda à sexta-feira, em horário administrativo, ou seja, das 8 às 17 horas, e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 16 horas

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a intenção da Administração é ampliar ainda mais os canais de comunicação com a população no intuito de dinamizar as ações preventivas de combate a dengue e outras moléstias.

Município realiza pedágio sobre o 'Dia T' da Tuberculose, dia 17

Visando diminuir o abandono do tratamento e divulgar informações sobre a Tuberculose (Tb), a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, realiza no próximo dia 17 um pedágio informativo para chamar a atenção sobre a doença e sua forma de tratamento.

O local escolhido foi a rotatória entre as avenidas 19 de Maio e Anchieta, no Jardim Albatroz, em frente ao Supermercado Krill, onde uma equipe da Vigilância Epidemiológica estará distribuindo folders explicativos sobre a Tuberculose à população em geral.

Busca Ativa - Na segunda-feira (07) teve início, em Bertiooga, a 2ª Campanha de Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios Municipal do Ano 2011, atendendo às exigências do Programa Estadual de Combate à Tuberculose. Os objetivos da campanha são orientar a população sobre a prevenção e também encontrar possíveis portadores da doença na Cidade e oferecer o tratamento adequado para as mesmas.

A mobilização em busca de Sintomáticos Respiratórios será intensificada até o próximo dia 18. Os exames podem ser feitos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, situadas no Jardim Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Jardim Indaiá e Boracéia, além do Centro de Saúde III, (CS III), no Centro.

A Tuberculose (TB) continua sendo um grave problema de saúde pública. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 2 bilhões de pessoas no mundo estão infectadas com o bacilo da tuberculose e estima-se que 8 milhões ainda desenvolverão a doença e que 2 milhões dessas morrerão a cada ano.

Dados da Secretaria Estadual e do Ministério da Saúde apontam que, em apenas 10 dos 645 municípios paulistas concentram-se 53% dos casos do Estado, sendo que a maior incidência é encontrada no litoral, região com coeficiente de 94,9 casos por 100 mil habitantes.

Prioridade - A Baixada Santista apresenta notificação média de 1.400 casos da doença anualmente. Esse perfil coloca os cinco municípios da região com mais de 100 mil habitantes - Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente - como prioritários para controle da doença.

Dia T - Denominado de Dia do Tratamento (Dia T) - a medida faz parte do calendário do Comitê Metropolitano da Costa da Mata Atlântica para o Fundo Global (CMCMAFG) e a Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação (ASPPE), que simultaneamente realiza o evento com os nove municípios Costa da Mata Atlântica, que este ano inclui também Bertiooga, em atividades com o Fundo Global de Combate a Tuberculose. Cada município escolhe um local de grande movimentação para promover a atividade.



Confira abaixo o quadro de atividades de combate a dengue:

- 18/11 - Pedágio Dengue - Rotatória entre avenidas Anchieta a 19 de maio - 9:00 às 12:00
- 19/11 - Feira Livre de Boracéia / Condomínio Morada da Praia
- 21/11 - Guaratuba
- 22/11 - São Lourenço/ Riviera de São Lourenço
- 23/11 - Jardim Indaiá
- 24/11 - Jardim Vista Linda
- 25/11 - Jardim Ana Paula / Jardim Rafael
- 26/11 - Jardim Rio da Praia/ Mangue Seco
- 27/11 - Jardim Vicente de Carvalho II



27ª Festa da Primavera começa dia 18 com música, gincanas culturais e exposições

A Prefeitura do Município e o Sesc Bertioiga realizam nos próximos dias 18, 19 e 20, a 27ª edição da Festa da Primavera, que será montada na Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia, em Bertioiga, com várias atrações musicais incluindo, gincanas culturais e estandes de orquídeas e de abelhas nativas, onde será feita sensibilização e distribuição de material educativo.

De acordo com a Comissão de Eventos da Prefeitura, a festa terá início às 15 horas, com as atividades das barracas na praça de alimentação, exploradas por seis entidades beneficentes, devidamente legalizadas e cadastradas nos conselhos municipais, e com projetos em andamento no Município (um dos critérios de escolha para atuar no evento).

São elas: Fundo Social de Solidariedade de Bertioiga (FSS), Ong Onda Sonora, Associação dos Moradores da Chácara Vista Linda, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Oscip Boracéia Viva e Instituto Aliança com a Vida (IAVI).

A Banda Macaco Prego será a atração musical de abertura do evento, na sexta-feira (18), a partir das 21 horas, que levará para o palco muito reggae, forró, música latina, funk e bases marcantes do rock, resultando no reggae pop praiano – definição criada pela própria banda.

No sábado (19), também às 21 horas, o espetáculo musical ficará por conta do cantor Gabriel Sater que fará um Tributo a Almir Sater, com músicas que são grandes sucessos de seu pai, entre elas ‘Tocando em Frente’, ‘Um Violeiro’ e ‘Chalana’.

Almir natural de Campo Grande (MS), considerado um dos grandes compositores brasileiros, tornou-se um dos responsáveis pelo resgate da viola de 10 cordas, mais conhecida como viola caipira, base de criação da música caipira. Suas letras apresentam a rotina de suor e trabalho da vida do homem do campo.

Já no domingo (20), encerramento da festa, a apresentação musical estará por conta do Trio Mandacaru, a partir das 20 horas. Com 12 anos de existência, o Trio Mandacaru

procura se manter fiel ao Forró de Serra. Em seu repertório, entre outros estão Dominginhos, Elba Ramalho, Jackson do Pandeiro, Nando Cordel e, como não podia deixar de faltar, o Rei do Baião Luiz Gonzaga.

Durante a festa também haverá a participação de músicos da Cidade. Na sexta-feira (18), a Banda Bert's se apresenta às 19 horas, no palco montado na Praça da Primavera. No sábado (19), às 19 horas, será a vez da Banda Marcial da Oscip Boracéia Viva e, no domingo (20), às 18 horas, a Banda Sdruves, da Ong Onda Sonora, encerra as apresentações dos grupos locais.

Nos três dias de festa, no período da tarde, haverá gincanas culturais com as crianças que estiverem participando do evento, com várias atividades. O Núcleo de Orquidófilos de Bertioiga (NOB) estará na praça com um estande de orquídeas para exposição e vendas dessas plantas.

Um estande com abelhas nativas sem ferrão também estarão entre as atrações do espaço da Festa da Primavera. Os interessados em conhecer e preservar essas espécies poderão conferir no local práticas simples de manejo, identificação das espécies mais comuns, captura de enxames em iscas e modelos de colméias racionais adaptadas a cada espécie, por meio de material informativo que será distribuído durante o evento.

A 27ª Festa da Primavera de Bertioiga é uma realização da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, responsável por toda parte estrutural do evento; e Sesc Bertioiga, a quem coube a contratação dos shows musicais.

Renata de Brito



Operação Verão 2011/2012 começa a partir de 15 de dezembro

A Prefeitura de Bertioiga se prepara para a próxima temporada de verão, período em que o Município recebe um grande número de visitantes, alterando as características de sua infraestrutura, seja no comércio, unidades de saúde, rede hoteleira, lazer, entretenimento, entre outros equipamentos.

Assim, a Administração se programa para a “Operação Verão 2011/2012”, com o foco voltado à segurança pública. Para tal, mantém parceria firmada com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Governo do Estado de São Paulo, que favorecerá o aumento necessário no efetivo das corporações que atuam na Cidade.

Bertioiga receberá entre os dias 15 de dezembro e 15 de março, 260 policiais, distribuídos entre as polícias Civil, Militar, Bombeiros e Rodoviária, além de outros 30 novos guarda-vidas temporários lotados no Grupamento Salvamar Paulista, cedidos pela Petrobras, responsáveis pela segurança na faixa de areia e mar. Outros 30 guarda-vidas temporários serão oferecidos pela Prefeitura de Bertioiga, ampliando as ações da instituição.

Também a Guarda Civil Municipal de Bertioiga (GCM) estará atuando com reforço de pessoal, pois além dos 92 membros efetivos, a corporação contará com reforço de 30 GCMs temporários.

A Guarda Municipal contará, ainda, com a ampliação no número de viaturas, além de desenvolver o monitoramento por meio de motocicletas, bikes e quadriciclos, colaborando com a segurança oferecida na orla, equipamentos públicos, vias, entre outros locais.

A “Operação Verão 2011/2012” em Bertioiga também estará focada atentamente para o aumento de fortes chuvas, pois nessa época do ano, costuma cair com certa frequência, por períodos curtos, porém, com grande volume, fato que pode vir a proporcionar transtornos às comunidades.

Pensando nisso, a Defesa Civil (DC) do Município, com total respaldo da Administração, já se estruturou para prestar os mais diversos serviços à população.

Conta com equipamentos como, duas embarcações (pequeno e médio porte), gerador de energia, pluviômetro (equipamento para medir o volume de chuvas), motosserras, viatura adequada à prestação de socorros, além de outros equipamentos.

A DC conta com uma equipe atuante, profissionais devidamente treinados e habilitados que ao longo deste ano participaram de diversos cursos de aperfeiçoamento, no intuito de saber como agir durante ações emergenciais, empenhados em socorrer as comunidades em situações adversas, sejam elas provocadas pelo homem ou em decorrência de eventos naturais.

A Defesa Civil de Bertioiga é composta por dez integrantes diretos, porém, a partir de agora contará com servidores públicos municipais, integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil (Condec) que é formado por membros das secretarias da Prefeitura de Bertioiga.

 BANCO DO POVO PAULISTA UNIDADE DE BERTIOGA	Atenção Microempreendedores	NOVOS VALORES CRÉDITO DE R\$ 200, a R\$ 15mil	 BANCO DO POVO PAULISTA UNIDADE DE BERTIOGA
		JUROS + BAIXOS DE 0,7% PARA 0,5% Av. Anchieta, 1500 - Jd. Lido - Bertioiga Tel. 13 3316.2561	

Muay Thai de Bertioga participa do "Irapuã Fight V" em Águas de Lindóia

Bertioga estará representada por atletas da Prefeitura Municipal. Serão mais de 20 combates, reunindo representantes de academias de diversas regiões do país

Atletas de Bertioga participarão neste sábado (12) do Irapuã Fight Championship V, evento que acontecerá no Ginásio Municipal de Águas de Lindóia, cidade localizada no interior paulista. A realização terá início às 20 horas, com a disputa dos cinturões de Muay Thai e Mixed Martial Arts (MMA), em categorias diferenciadas pelo peso dos participantes.

Bertioga estará representada pela academia da Prefeitura Municipal, dirigida pelo mestre-geral Luís Brum. Na oportunidade, três atletas, Natalício Ramos – categoria até 60 kg, José Osório – categoria até 65 kg e Marcelo Sampaio – categoria até 67 kg, participarão dos combates, tentando conquistar mais esta premiação para a Cidade.

De acordo com a organização do evento, serão mais de 20 combates, porém, o local contará com uma estrutura completa com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, equipe médica especializada, segurança, praça de alimentação sistema de som e iluminação, telão, DJs, entre outras atrações.

De acordo com Luís Brum, os atletas do Município estão se dedicando ao máximo para conquistar o cinturão em suas respectivas categorias.

“É muito gratificante, afinal, esses rapazes estão empenhados, com o firme propósito de trazer para Bertioga os cinturões em disputa. Osório já treina comigo há quase 10 anos, um exemplo para os mais novos. Natalício e Marcelo também são muito bons, com potencial

e qualidades. Todos estão concentrados para fazerem boas lutas e com chances reais de vitória”, concluiu Brum.

O Irapuã Fight Championship V reunirá atletas de academias de Muay Thai e MMA de diferentes regiões do país, concentrando neste evento alguns dos mais potencializados praticantes destas modalidades.

Brum ressalta que após esta atividade em Águas de Lindóia a programação da academia da Prefeitura de Bertioga inclui disputas em Sorocaba, no interior de São Paulo, no próximo dia 27, em Santo André, no ABC paulista, em 11 de dezembro e fechando a agenda de 2011, no dia 17 de dezembro, em Bertioga, com a disputa de cinturões.



Bertioga recebe a maior corrida de aventura do mundo para atletas individuais e duplas

Trata-se da Expedição Chauás 300 km, com largada às 11 horas, na Praça de Eventos – Praia da Enseada (Centro)

Neste sábado (12) será dada a largada da Expedição Chauás 300 km / 2011. Equipes formadas em quartetos mistos, duplas mistas, duplas masculinas e atletas individuais competem na prova que é considerada a mais dura do Brasil.

Com a largada em Bertioga e chegada em São Luis do Paraitinga, a organização preve que os 300 quilômetros de aventura serão percorridos entre 45 e 50 horas sem parar. “Os atletas dormem muito pouco durante a prova, normalmente

dormem uns 30 minutos antes de amanhecer e já seguem competindo”, comenta Lucas Gerônimo diretor da prova.

A largada será em Bertioga, às 11 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, correndo pela Praia da Enseada (Centro), em direção aos seus caiaques.

Em seus caiaques vão remar pelo Rio Itapanhaú em direção a Rodovia Mogi Bertioga onde largam os caiaques e começam a subida da Serra do Mar caminhando por trilhas e

rios até a cidade de Salesópolis.

De Salesópolis seguem de mountain bike por estradas de terra entre fazendas e plantações de eucaliptos até a represa de Paraibuna onde remam novamente com seus caiaques até a cidade de Natividade da Serra.

Quando em Natividade mudam novamente de modalidade voltando para o mountain bike e pedalam em direção ao Núcleo Santa Virginia para fazer rafting nas corredeiras do rio Paraitinga. Ao final do rafting continuam caminhando

por trilhas no Parque Estadual da Serra do Mar indo até o Mirante do Campinho nas encostas da Serra de onde vão avistar toda Ubatuba do alto da Serra.

Em seguida e pela última vez, pegam suas bikes e pedalam para a linha de chegada localizada na praça central de São Luiz do Paraitinga completando assim os 300 km de aventuras entre o Litoral e o Vale do Paraíba.

Para quem quiser ter uma idéia do andamento da prova durante o final de semana, visite o hotsite clicando no link

www.adventuremag.com.br/blogs2/chauas3002011/. Você pode aproveitar para deixar uma mensagem de incentivo aos atletas na caixa de comentários, ver a lista de equipes, ver os mapas e instruções dos atletas, fotos, etc.

A Expedição Chauás tem o apoio das Prefeituras de Bertioga e São Luis do Paraitinga, PESM Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Bertioga e Núcleo Santa Virginia, Kailash, Hammer Nutrition e APCA – Associação Paulista de Corridas de Aventura.

BERTPREV**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**# 137 Novembro / 2011 # [Vencimentos Imediatos – Renovações – Novas Concessões]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazalenove	18/10/2011	15/12/2011	
087	Jane Barbosa Amorim	25/10/2011	12/12/2011	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/11/2011	Renovando
395	Ivani Aparecida Correia	12/10/2011	10/11/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/11/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	07/11/2011	Renovando
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	09/11/2011	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	05/11/2011	Renovando
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	18/11/2011	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/11/2011	
650	Anésia Rodrigues Muniz de Oliveira	15/09/2011	15/11/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	29/11/2011	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	05/12/2011	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	15/11/2011	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	18/11/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/12/2011	
1187	Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva	07/09/2011	02/12/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/11/2011	Renovando
1201	Rosane Marinho de Oliveira – ****Novo Período****	21/10/2011	20/11/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	07/11/2011	
1701	* Tarcísio Soares Borges Filho (Novo Período)	19/09/2011	01/12/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	16/11/2011	
1963	Ithamar Moreira de Melo	18/10/2011	17/12/2011	
2081	Antonio Luiz Noronha da Silveira Junior	19/10/2011	04/11/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	01/11/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	01/12/2011	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	20/11/2011	
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	17/11/2011	
4511	Maria da Gloria Monteiro de Souza	02/09/2011	30/11/2011	
32	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	30/08/2011	03/12/2011	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4294	Tânia Cristina França	10/08/2011	07/12/2011	08/12/2011	05/02/2012
4311	Allana Gomes F. Araújo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011
4519	Juliana Lopes Quaresma R. da Silva	04/11/2011			

EDITAL N° 16/11 – BERTPREV EXTRATO DE CONTRATO**Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.****Contratado: SUPREV Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda.****Processo administrativo: 073/10 – BERTPREV.****Assinatura: 01/11/2011.****Objeto: Locação de software previdenciário e de recursos humanos da Autarquia.****Prazo: 24 meses, prorrogável por até igual período.****Valor: R\$ 2.375,00 mensais.****Modalidade de licitação: Convite.**

Bertioiga, 11 de novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO PRESIDENTE**ATOS DO LEGISLATIVO****À Mesa Diretora**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista todo o presente processo administrativo, com fundamento nos incisos VIII e XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, autorizo a contratação da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal para a prestação de serviços de análise e assessoramento acerca das questões de legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar n.º 09/10 que trata que tem como ementa “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE BERTIOGA”, declarando dispensável o procedimento licitatório nos termos dos incisos VIII e XIII do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Aprovo a minuta própria do CEPAM com as alterações necessárias aos dados desta Casa de Leis e valor de R\$ 9.600,00 para o pagamento do serviço conforme dos autos consta, encaminhando-se essa decisão à Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA para a competente ratificação, no prazo legal.

Bertioiga, 01 de novembro de 2011.

Ver. Marcelo Heleno Vilares Presidente da Câmara**Sr. Presidente da Câmara**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, ratificamos a decisão do Presidente da Câmara, com fundamento nos incisos VIII e XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 o mesmo diploma legal, no tocante à contratação da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal para a prestação de serviços de análise e assessoramento acerca das questões de legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar n.º 09/10 que trata que tem como ementa “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE BERTIOGA”, com valor de R\$ 9.600,00.

Bertioiga, 01 de novembro de 2011.

Ver. Marcelo Heleno Vilares Presidente da Câmara**Ver. Alfonso Dari Weiland 1º Secretário Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite 2º Secretário****“EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/ nº, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. A) Expediente da Mesa Diretora: 1) Aprovada a moção, 087/2011-M de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Parabenização ao Deputado Milton Vieira”. 2) Aprovada a moção, 088/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização aos Artistas de Bertioiga”. 3) Aprovada a moção, 089/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização à Sobloco Construtora S/A pela premiação do Programa Clorofila”. 4) Aprovada a moção, 090/2011-M de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Parabeniza a Faculdade Metropolitanas Unidos - FMU, na pessoa do Prof. Dr. Carlos Donini, o Secretário de Saúde de Bertioiga Manoel Prieto Alvares e a Chefe de Setor da Zoonoses Maria Luiza”. 5) Aprovada a moção, 091/2011-M de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Parabeniza os Atletas de Boxe de Bertioiga, e seu treinador Ariovaldo Rodrigues, o DIDI”. 6) Aprovado o requerimento de informações 124/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Requer cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 3658/11”. 7) Aprovado o requerimento de informações 125/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer informações sobre o Plano Municipal de Educação”. B) Expediente dos vereadores: 1) Aprovada a indicação 572/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Reitera ao Executivo Melhor atendimento ao idoso, perante os serviços de saúde deste Município”. 2) Aprovada a indicação 573/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Indica ao Executivo seja efetuada a manutenção na galeria de água pluvial, “boca de lobo”, na Rua Ayrton Senna da Silva, altura do nº 465, no bairro Vila Itapanhaú”. 3) Aprovada a indicação 574/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Solicitação de colocação de postes com braçadeira de luz na Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, no bairro Vicente de Carvalho II”. 4) Aprovada a indicação 575/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Instituir campanha de Combate a Violência nas Escolas”. 5) Aprovada a indicação 576/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Realizar “Força Tarefa” na Av. Eng. Eduardo Correia da Costa Jr. - Vista Alegre”. 6) Aprovada a indicação 577/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Realizar “Força Tarefa” nas Ruas: Prof. José Benevenuto, Marivaldo Fernandes e Profª. Francisca da Cunha -Jardim Rio da Praia”. 7) Aprovada a indicação 578/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Banheiros Públicos nas imediações da Balsa e Feirinha”. 8) Aprovada a indicação 579/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita divulgação das atas dos conselhos municipais”. 9) Aprovada a indicação 580/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita que o Prefeito determine através da pasta competente que empresa a fornecedora de energia elétrica, Elektro viabilize a instalação de luminárias nos postes existentes na Rua Oito, altura do número 181, no bairro do Indaiá”. 10) Aprovada a indicação 581/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Centro de trauma de acidente de motos”. 11) Aprovada a indicação 582/2011-

**Relatório de Investimentos**

out/2011

Contas Contab.	ANBIMA	Fundo	Patrimônio	% PL	Limite % PI	Saldo Dez/10	103.618.742,02	27,64%
						Evolução PL	18.615.711,34	17,97%
						Evolução Mês Anterior		13,17%
		TOTAL PATRIMÔNIO	123.001.873,08					
		BANCO SANTOS CREDIT YIELD - (Processo Falimentar)	767.419,72					
		TOTAL PATRIMÔNIO INVESTIMENTO	122.234.453,36	93,87%		Margem Aplic.		Enquadramento
		Títulos Públicos	14.170.825,69	11,59%	12,00%	0,41%		Artigo 7º, Inciso I, Alínea A
10-0	CP0184	CARTEIRA PRÓPRIA	14.170.825,69	11,59%				
		Fundos que contenham somente títulos públicos	52.742.154,16	43,15%	42,00%	-1,15%		Artigo 7º, Inciso I, Alínea B
267-7	243371	BRADESCO FI RF IMA-B TIT PUBL	5.506.439,12	4,50%				
223-3	237779	ITAU INSTIT RF INFLAÇÃO LP FICFI	19.332.717,75	15,82%				
25-5	239429	SANTANDER FI RF IMA-B TIT PUBL	27.902.997,29	22,83%				
		Fundos de Renda Fixa	27.884.686,28	22,82%	23,00%	0,18%		Artigo 7º, Inciso III
19-9	242896	BB RPPS ATUARIAL MOD FI RF PREV	5.496.839,62	4,50%				
37-7	107816	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	5.659.832,03	4,63%				
269-9	202347	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	10.387.265,24	8,50%				
268-8	183105	BRADESCO FI RF IMA GERAL	3.347.059,40	2,74%				
40-0	240036	SAFRA IMA FIC FI RF	2.993.689,99	2,45%				
			1.284.944,97	1,05%	1,00%	-0,05%		Artigo 7º, Inciso IV
62-2	067601	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	1.284.944,97	1,05%				
		Fundos de Renda Variável	19.931.920,52	16,31%	18,00%	1,69%		Artigo 8º, Inciso I
51-1	244333	HSBC FICFI ACOES REGIMES PREVIDENCIA	4.652.509,66	3,81%				
22-2	208507	ITAU RPI ACOES IBOVESPA FICFI	15.279.410,86	12,50%				
			6.219.921,74	5,09%	4,00%	-1,09%		Artigo 8º, Inciso III
64-4	104221	BB AÇÕES DIVIDENDOS FICFIA	3.658.128,11	2,99%				
63-3	131180	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	2.561.793,63	2,10%				

I de autoria do Vereador, com a ementa: "Instalação de luminárias pública, na rua das Acácias e rua Marítima". 12) Aprovada a indicação 583/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Pavimentação da rua Manoel Gajo". 13) Aprovada a indicação 584/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Caravana da Inclusão, Acessibilidade e Cidadania". 14) Aprovada a indicação 585/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Catracas nas Escolas". 15) Aprovada a indicação 586/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Colocação de Postes e Luminárias em Boracéia". 16) Aprovada a indicação 587/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Pagamento da 6ª parte aos funcionários públicos municipais". 17) Aprovada a indicação 588/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Manutenção da Rodovia Manoel Hipólito do Rego – Rio Santos". 18) Aprovada a indicação 589/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Equipamentos de Segurança para EMEIF. Delphino Stokler de Lima". 19) Aprovada a indicação 590/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Funcionário para limpeza da cozinha do Cemitério". 20) Aprovada a indicação 591/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Desratização para o Mercado de Peixe e adjacências". 21) Aprovada a indicação 592/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Estudo mais detalhado do sistema viário municipal". 22) Aprovada a indicação 593/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Segurança escolar na Emeif Boracéia". 23) Aprovada a indicação 594/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Solicita a instalação de telefones públicos no bairro de Guaratuba". 24) Aprovada a indicação 595/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Minuta de PL - Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para os Profissionais da Área da Saúde". 25) Aprovada a indicação 596/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Pedido de manutenção no semáforo do cruzamento da Avenida Anchieta com a Rua Deputado Valdemar da Costa Filho, no Bairro do Indaiá". Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 001/2010, que: "Altera a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto retirado de pauta a pedido do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, acatado pelo Plenário. 2) Projeto de Lei 066/2009, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de brinquedos adaptados ao uso das crianças portadoras de deficiência física em todos os parques recreativos infantis públicos", de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 071/2010, que: "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal e dá outras providências", de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 072/2010, que: "Institui o Programa de Uso e Aproveitamento de lotes baldios e não utilizados do Município de Bertioga e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 006/2011, que: "Modifica o regime de remuneração de férias dos servidores municipais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 006/2011, que: "Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 842, de 22 de dezembro de 2008", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto retirado de pauta em atendimento ao pedido de Vistas, formulado pelo Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, que foi acatado pelo Sr. Presidente. 7) Projeto de Lei 043/2011, que: "Dá nova redação a Lei Municipal nº 678, de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 049/2011, que: "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento da pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola de Bertioga – CMDPESCA e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 9) Projeto de Resolução 004/2011, que: "Denomina de Vereador José Carlos Buzinaro o Plenário da Câmara Municipal de Bertioga", de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado em discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. A) Expediente da Mesa Diretora: 1) Aprovada a moção, 092/2011-M de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: "Parabenização a Secretária de Turismo, Comercio e Assuntos Náuticos, na pessoa do seu Secretário o senhor Du Zuppani". 2) Aprovada a moção, 093/2011-M de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: "Moção de Parabenização pela renovação do Pró-labore de policiais militares". 3) Aprovada a moção, 094/2011-M de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Parabenização ao Dia do Feirante". 4) Aprovada a moção, 095/2011-M de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Parabenização ao Sr. Alexandre Cícero da Silva". 5) Aprovada a moção, 096/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Parabenização ao atleta bertioguense Prof. Leandro Grande Dias Bello". 6) Aprovada a moção, 097/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Parabenização às mulheres eleitas delegadas durante a realização da 1ª Conferência Municipal". 7) Aprovada a moção, 098/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Parabenização ao atleta bertioguense Anderson Valentim". 8) Aprovado o requerimento de informações 126/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa "Requer cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 3580/11". 9) Aprovado o requerimento de informações 127/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa "Acompanhamento dos Serviços Prestados na Educação". 10) Aprovado o requerimento de informações 128/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa "Requer informações sobre situação da Lan Houses instaladas atualmente no município de Bertioga". 11) Aprovado o requerimento de informações 129/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa "Requer informações sobre a competência atribuída a servidores da guarda civil para a confecção de multas ambientais e outras correlatas". 12) Aprovado o requerimento de informações 130/2011-R de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa "Requer Implantação de Semáforo nos cruzamentos da Avenida Anchieta". 13) Aprovado o requerimento de informações 131/2011-R de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa "Requer Melhorias na Sinalização da Rodovia Rio Santos". 14) Aprovado o requerimento de informações 132/2011-R de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa "Requer Informações Sobre Bueiros do Bairro Vicente de Carvalho II". 15) Aprovado o requerimento de informações 133/2011-R de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa "Requer Sinalização de Solo José Sanches Ferrari – Vicente de Carvalho II - Bertioga". B) Expediente dos vereadores: 1) Aprovada a indicação 597/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Ponto de Táxi". 2) Aprovada a indicação 598/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Limpeza da João Ramalho". 3) Aprovada a indicação 599/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Limpeza e manutenção do CREAS". 4) Aprovada a indicação 600/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Lombada". 5) Aprovada a indicação 601/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: "Poste em via pública". 6) Aprovada a indicação 602/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Solicitação de manutenção e pintura de faixa de pedestres, na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Vicente de Carvalho II". 7) Aprovada a indicação 603/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Solicita ao Executivo a colocação de braçadeira de luz na Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 2270, no bairro Vicente de Carvalho II". 8) Aprovada a indicação 604/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: "Solicita ao Executivo limpeza de valas e colocação de braçadeira de luz na Rua Projetada B1, altura do nº 2368, no Bairro Vicente de Carvalho II". 9) Aprovada a indicação 605/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Descentralização de Gestão nas Unidades Escolares". 10) Aprovada a indicação 606/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Instalação de ponto de ônibus na Vila Agaó – Km 222". 11) Aprovada a indicação 607/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Grade de proteção na sala de computação - EMEIF Jd. Vista Linda". 12) Aprovada a indicação 608/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: "Transporte Escolar". 13) Aprovada a indicação 609/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: "Valas cheias por falta de escoamento, bairro Jd. Indaiá". 14) Aprovada a indicação 610/2011-I de autoria do Vereador Orvando

da Silva, com a ementa: "Podas de arvores e reurbanização da praça pública (José Ermirio de Moraes), canto do Indaiá". 15) Aprovada a indicação 611/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Solicita serviços de manutenção pública, Nivelamento, Cascalhamento, retirada de entulho e roçada de mato, nas Ruas 04 e Projetada B1, no bairro de Vicente de Carvalho II". 16) Aprovada a indicação 612/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: "Solicita serviços de varrição das ruas bloqueadas para retirada de areia, no bairro Vicente de Carvalho II". 17) Aprovada a indicação 613/2011-I de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: "Solicita informações à Diretoria de Ensino do Estado sobre o EJA". 18) Aprovada a indicação 614/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Programa de Proteção ao Pedestre". 19) Aprovada a indicação 615/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Ambulatório para doenças crônicas". 20) Aprovada a indicação 616/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: "Incentivos Fiscais". 21) Aprovada a indicação 617/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Projeto 'SOMAR' - Solidariedade, Meio Ambiente, Respeito". 22) Aprovada a indicação 618/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: "Campanha de Prevenção a dengue". 23) Aprovada a indicação 619/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita providências para reparo de cratera na entrada da Alameda 1 no Bairro do Maitinga". 24) Aprovada a indicação 620/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita esforços do Executivo para elaboração e implementação de Programa de Planejamento Familiar". 25) Aprovada a indicação 621/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: "Solicita exigência de protocolo nos registros da Ouvidoria do Hospital de Bertioga". Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 043/2011, que: "Dá nova redação a Lei Municipal nº 678, de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 049/2011, que: "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento da pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola de Bertioga – CMDPESCA e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 070/2011, que: "Autoriza o Município de Bertioga receber recursos oriundos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 006/2011, que: "Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 842, de 22 de dezembro de 2008", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDITAL Nº 022/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011
PROCESSO Nº 0911/2011

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, Vereador Marcelo Heleno Vilares, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo "menor preço global" (art.45 § 1º alínea I – Lei Federal 8.666/93), para aquisição de 03 (três) veículos automotores Volkswagen (Resolução nº 081/07, art. 32, com redação dada pela Resolução 095/08 e regulamentada pelo Ato da Mesa de nº 005/08). Nos termos da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de Bertioga/SP, sito à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila Itapanhaú, Bertioga, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo. Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de Bertioga, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editalícios e empresas que possuírem certificado de registro cadastral de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos. Os envelopes de nº 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – Bertioga – SP, até o dia 20/12/2011, até às 10:20 horas, sendo a sessão de abertura designada para o mesmo dia às 10:30.

Bertioga, 09 de novembro de 2011.

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AETUB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 26 novembro de 2011 às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

Artigo 40º - AAssembléia realizar-se-á em 1ª convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número.

Local: CDL – Av. Anchieta, N°1189, SL 01 e 02, Jd.Lido.- Bertioiga-SP

Data: 26 de novembro de 2011.

A serem deliberados os seguintes assuntos:
Eleição da Diretoria Executiva e conselho Fiscal para o ano de 2012

Bertioiga, 10 de novembro de 2011.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO ELEIÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu presidente no uso de suas atribuições, comunica a todos os ASSOCIADOS que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES de chapas para concorrer a Eleição para a Diretoria Executiva e conselho Fiscal para o ano de 2012, o Processo Eleitoral ocorrerá dia 26 de novembro de 2011 às 17h 1ª chamada e às 17h30 em 2ª chamada, na sede da CDL; AV. Anchieta n° 1189, sala 01 e 02, Jardim Lido, Bertioiga-SP.

As Inscrições de chapas deverão ser feitas de 16/11/2011 às 18/11/2011 na sede da AETUB no período das 9h às 13h e 14h às 16h através de requerimento e ficha de inscrição devidamente protocolada.

O deferimento ou indeferimento das chapas será no dia 21/11/2011 às 10h e fixado na sede da AETUB.

As chapas que obtiverem o deferimento da candidatura iniciarão a campanha nas linhas da AETUB no período de 21/11/2011 a 25/11/2011. O tramite das eleições segue o título VII capítulo I do Regimento Interno.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUÍDOS

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu presidente EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei n° 445/01.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

Nome	Ônibus
Elizabeth Gomes Melo	01
Marizete do Rozario Silva de Siqueira	04
Deniz Nunes Barbosa de Oliveira	Avulso

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da Comissão Permanente de Auditoria nas Contas da AETUB, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros a participarem da Reunião Ordinária no próximo dia 09/11/11 às 10h00 na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Luiz Pereira de Campos 1117 - Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura da Ata anterior;
- Assuntos gerais.

Emerenciana Maria de Faria Tiosso
Coordenadora

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 05, de 13 DE OUTUBRO DE 2011
Resolução 05/11 – CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Dada a permanência das necessidades relativas ao atarefamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga fica Resolvido que:

Conforme a Lei Municipal 396 de 2000 em seu art. 17 cap 5 Considera como sendo de obrigação do poder executivo prover: Encarregar-se-á de viabilizar o Funcionamento do CMDCA mantendo um funcionário público destinado ao suporte administrativo do CMDCA como secretário executivo.

– Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

BERTIOGA, 13 DE OUTUBRO DE 2011

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertioiga

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros abaixo, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 17 de novembro de 2011, às 10h00, na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, n° 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioiga).

CONSELHEIROS:

I- Representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

- João Antonio R. de Oliveira – titular
- Wilma Erdmann B. Romani – suplente
- Natália Cabrera Namora dos Santos – titular
- Rachel Maria Machado Ostrowska – suplente
- Eunice Batista dos Santos Seidel – titular
- Márcia Taisa C. Guedes Xavier Santana – suplente

II- Representantes do corpo Docente da Rede Municipal

- Marlidarci R.C. da Silva - titular
- Weynice Godoy C. Mendes – suplente
- Maria Passos da Silva – titular
- Antonio Macena – titular
- Maria Fernandes – suplente

III- Representantes das Escolas Privadas:

- Tereza Horle - titular
- Jane A. Justo – titular

IV- Representantes das Escolas Estaduais:

- Lucia Aparecida Carvalho - titular
- Celso Antonio S. Cruz – suplente
- Itamar A. Ferreira – titular

V- Representantes de Pais e Alunos:

- Manoel F. de Jesus – titular
- Luciana Lima da Silva – titular

PAUTA:

- Apreciação e emissão de parecer sobre os seguintes Projetos de Leis:

Proc. Adm. 691/2011, Proc. Adm. 700/2011, Proc. Adm. 720/2011, todos afetos a área educacional, com tramitação na Câmara Municipal de Bertioiga e com pedido de parecer da CESASE (Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes);

- Assuntos Gerais o/ou pendentes.

João Antonio R. de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS
NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria n° 048/2010 e, considerando o disposto na Lei n° 201/1996, vem, pelo presente, tornar público, que foi se encontra aberto o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. A entidade civil deverá ser legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 2 (dois) anos.

Artigo 1º - DA FINALIDADE

O presente Edital, tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 07 (sete) representantes da sociedade civil e profissionais, e seus respectivos suplentes, para compor, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 2º – DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei n° 201/1996, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo e deliberativo, atuando junto a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho para assessoramento da Municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico local e regional. O Conselho será composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes indicados na mesma categoria representativa do titular;

A sociedade civil, de acordo com lei municipal deverá atender a seguinte representação:

I - 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes segmentos:

- entidade de atendimento à infância e adolescência;
- escolas especializadas
- albergues ou asilos;
- instituições de atendimento a crianças ou adolescentes.

II - 02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

III – 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes segmentos:

- entidades ou associações comunitárias;
- sindicatos e entidades patronais da área de assistência social;
- sindicatos e entidades de trabalhadores;
- associações de portadores de deficiência;
- associações da criança e do adolescente;
- associações de idosos

Artigo 3º - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 16 de novembro a 09 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- Comprovante de Endereço (atualizado)
- RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

Artigo 4º - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

Artigo 5º - DA ELEIÇÃO

O horário, data e local da eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja necessidade, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, ou na ausência, pelo suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

Artigo 6º - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioiga, 07 de novembro de 2011

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS
NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria n° 048/2010 e, considerando o disposto na Lei n°

678/2005 e suas alterações na lei municipal 989/2011, vem, pelo presente, tornar público, que foi se encontra aberto o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 6 (seis) representantes da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com o mandato de 02(dois) anos.

II - CONSELHO

O conselho Municipal Sobre Drogas foi instituído pela Lei Municipal 678/2005 e suas alterações na lei municipal 989/2011, tem como objetivo desenvolver ações e programas na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanência e consecutivo ao Gabinete do Prefeito.

Constituída por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 6 (seis) dos órgãos municipais e 6 (seis) da sociedade civil, conforme prevê o artigo 4º, e seus respectivos incisos, da Lei Municipal 989/2011. A Sociedade Civil contará com 6 (seis) representantes e seus respectivos suplentes.

III - DAS INSCRIÇÕES

Estão abertas inscrições para as legalmente constituídas no município indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim de participar da eleição do conselho.

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 16 de novembro a 9 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes

IV- DA ANALISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela comissão de Cadastramento e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Após análise dos documentos e das fichas no Boletim Oficial do município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições deferidas poderão interpor recurso dirigidos a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

V- DA ELEIÇÃO.

A eleição para escolha dos membros do Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

VI- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 07 de novembro de 2011.

Comissão de cadastramento do Conselho Municipal Sobre Drogas

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA SEUS MEMBROS para reunião ORDINÁRIA no dia 16, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117- Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Eleição CMDCA 2011
- Análise de processos CMDCA
- Abertura da Campanha Destinação Criança – dia 26 de novembro

- Trabalhos Telefônica
- Assuntos gerais

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária:

Data: 17/11/2011 (terça-feira)

Horário: 18 horas, PONTUALMENTE

Local: Casa dos Conselhos – Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

Pauta:

- Aprovação da ata da última reunião ordinária;
- Posição dos convênios e programas em andamentos
- Posição sobre Plano de Contingência para Controle da Dengue
- Plano para Redução da Mortalidade Infantil em Bertioga
- Instalação de Conselhos Gestores nas UBS's de Indaiá e Jardim Vicente de Carvalho II
- Assuntos Gerais

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Distribuição de processos para serem relatados nºs. 6189/2003, 5772/2000, 50321/1990;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 11 de novembro de 2011

Paulo Braga de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

ADITAMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES

CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Pelo presente aditamento do edital de convocação para eleição para composição dos dirigentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Fica prorrogado o prazo de inscrição a partir da publicação deste edital até o dia 24 de novembro de 2011. O requerimento de registro será assinado pelo próprio candidato, posto que será observado a modalidade de concorrência individual, e será encaminhado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga. Caso não seja atingido o “quórum” no momento de encerramento da votação, esta terá prosseguimento nos dias subsequentes, no mesmo local e horário, até que ele seja atingido. As inscrições serão feitas na Sala do Contribuinte (Paço Municipal) que funcionará no período destinado ao registro, das 9:00h às 15:00h, onde se encontrará a disposição cópia da legislação e informações concernentes ao processo eleitoral. A impugnação de candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da cédula única, contendo os candidatos habilitado-registrados. O processo eleitoral observará o parágrafo único do artigo 6; parágrafo único e caput do artigo 7; parágrafo único e caput do artigo 8; os incisos I, II, III e IV do artigo 19; inciso II e caput do artigo 20; incisos I, II, III e caput do artigo 22, bem como os artigos 23, 24, 25 e 26 da Lei nº 729/2006.

Bertioga, 09 de novembro de 2011.

Antônio Carlos Augusto da Silva
PRESIDENTE SSPMB

COMUNICADO

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga Sr. Antonio Carlos Augusto da Silva no uso de suas atribuições, vem pelo presente manifestar o seguinte:

Considerando, que restou prejudicada a eleição da cipa, conforme noticia o Diretor de Administração á fls. 104, nos autos do processo administrativo 357/2004.

Considerando, que não foi preenchido o numero mínimo de servidores para o pleito, bem como a dificuldade em atingir o “quórum” de no mínimo 50 % de votantes, resolve:

1. Tomar sem efeito o edital de convocação de eleições dos dirigentes da CIPA – Comissão Intema de Prevenção de Acidentes, publicado no Boletim Oficial do Município nº 461, de 18 de junho de 2011;

2. Para tanto novo edital de convocação para eleições e inscrições da CIPA, será publicado no Boletim Oficial do Município, devendo ser amplamente divulgado para conhecimento dos servidores públicos municipais de Bertioga.

Bertioga, 11 de outubro de 2011.

Antônio Carlos Augusto da Silva
PRESIDENTE DO SSPMB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA REMOÇÃO LISTA ESPECIAL / PROFESSORES EXCEDENTES

PROFESSOR	PONTUAÇÃO
1 – Inês Simões Miki	74,07
2 – Luzinete Gomes de Barros Soares	63,565
3 – Maria Antônia Lino do Vale Almeida	60,64

LISTA GERAL / PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01 – Marta Araújo dos Santos	139,3
02 – Renata de Paula Coelho	123,665
03 – Luciana Ferreira Lima	113,91
04 – Zenaide Azevedo Neves	113,085
05 – Sônia Bernardo dos Santos	111,74
06 – Wilma Erdmann Barroso Romani	102,075
07 – Taís Helena dos Santos Costa	75,94
08 – Rubia Sanches Bezerra	72,105
09 – Elaine Silva Santos Brito	65,63
10 – Ivete Fontes de Sá	51,695
11 – Gilvânea de Jesus Rodrigues Pereira	48,608
12 – Sandra Marcia Zapater Oliván	27,485
13 – Renata Graziela de Chechi Pereira	26,06
14 – Cinthia Eliza Gomes Lourenço	25,275
15 – Vanessa Duarte Leite	23,335
16 – Elka Pereira Higa	21,125
17 – Hêlvia Mônica da Silva Azevedo	20,31
18 – Luciane Cristina Rissi	19,645
19 – Flávia dos Santos Major	19,445
20 – Andrea Carla Lourenzo Veraldi	14,095

LISTA GERAL / PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA

01 – Débora Andrade da Silva Mouzinho	25,64
02 – Nívea Maria da Silva Sá	23,91
03 – Aline Camargo de Andrade Lima	22,333
04 – Valéria Martinez Feitosa	20,0
05 – Ana Cristina Luna Santos de Lima	18,56
06 – Adriana Santos	18,105
07 – Natália Casanova da Silva Santos	18,1
08 – Maria Luana Dias Simões Ramos	17,92
09 – Adriana Reani Rodrigues	17,68
10 – Edna Andrade Santos	17,48
11 – Raquel Macedo de Souza	17,36
12 – Vera Lúcia Santana de Maria	16,7
13 – Soraia Cristina da Silva	16,5
14 – Patricia Aparecida Alves de Moraes	16,04
15 – Adriana da Cunha Esteves	15,11
16 – Eliana Maria dos Santos Araujo	14,15
17 – Regina Helena Valêncio	13,37
18 – Andréa Luciana Vieira Francisco	12,84
19 – Ana Paula Santos de Melo	12,5
20 – Rita de Cassia Gomes de Faria Rodrigues	12,30
21 – Karina Aline da Silva	12,30
22 – Douglas Robert Tobias	11,84
23 – Suzi Silva Amorim Barros	11,46

24 – Joseane Silva 11,46
 25 – Veronica Virginia Silva 11,46
 26 – Claudia Silva Luzio 11,44

Obs. Critério de desempate segundo Art. 15 da Resolução S.E Nº 16/2011

PORTARIA SE Nº 12/2011

Autoriza o funcionamento do Colégio Órama

A Secretária de educação e Desenvolvimento Cultural, Antônia Aparecida Malafatti Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Comissão nomeada pela Portaria SE n. 12/2010, com o fito de analisar a documentação e demais formalidades necessárias para emissão de alvará de funcionamento do Colégio Órama;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão nos autos do Processo Administrativo n. 9575/2010, face a instituição dispor de todos os requisitos necessários para o funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o funcionamento do Colégio Órama, mantido pela Elisângela Cordeiro Chagas – ME, situado à Rua Humberto Silva Piques, 68, Jardim Rio da Praia, BertioGA/SP, com atividade principal de ensino pré-escolar, conforme registrado na Junta Comercial.

Art. 2º. O Colégio Órama fica jurisdicionado à Secretaria de Educação e desenvolvimento Cultural que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 08 de novembro de 2011.

Antônia Aparecida Malafatti Matos
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

Processo nº 8396/11

Objeto: Aquisição de medicamentos (água destilada, acetilcisteína, atropina sulfato, entre outros), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde no período de verão 2012), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 29/11/11 até as 09h20m.

Data abertura: 29/11/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www. bertioGA.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2011.

BertioGA, 11 de novembro de 2011.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

Processo nº 9589/11

Objeto: Aquisição de material hospitalar, (atadura crepe de algodão, compressa de gaze), para atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde e SAMU, em função da temporada de verão 2012, conforme solicitado pela secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 30/11/11 até as 09h20m.

Data abertura: 30/11/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www. bertioGA.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2011.

BertioGA, 11 de novembro de 2011.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/11 PROCESSO Nº 2165/11 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/11, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos e insumos destinados aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando o objeto licitado à empresa às empresas Portal Ltda. (CNPJ nº 05.005.873/0001-00) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Crismed Comercial Hospitalar Ltda. (CNPJ 04.192.876/0001-38) para o item 06; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda. (CNPJ nº 46.962.122/0003-21) para o item 07 e Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (CNPJ nº 54.516.661/0001-01) para o item 08.

BertioGA, 11 de novembro de 2011.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7008/06 - Contratada: CERFIS – Centro de Recuperação Física S/C Ltda. (CNPJ nº 67.977.652/0001-51). Objeto: VIII Prorrogação de contrato de prestação de serviços de fisioterapia para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal. Data: 27/10/11. Valor global: R\$ 41.580,00. Prazo: 03 meses. Vencimento: 26/01/12. Processo: 4907/06 - Contratado: Rodrigo Costa Magalhães (CPF nº 256.613.788-90). Objeto: V Aditamento do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Raphael Costabile, 746, V. Itapanhaú, para instalação da Secretaria de Saúde do Município e do Conselho Municipal de Saúde. Data: 27/10/11. Valor mensal: R\$ 1.200,00. Prazo: 12 meses retroagindo seus efeitos a 26/09/11. Vencimento: 25/09/12. Processo: 094/10 – Contratada: Unilaser Unidade de Oftalmologia de Laser S/C Ltda. (CNPJ nº 03.087.604/0001-05). Objeto: Prestação de serviço especializado em oftalmologia com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data: 29/09/11. Valor global: R\$ 64.500,00. Prazo: 45 dias. Vencimento: 01/11/11.

BertioGA, 11 de novembro de 2011.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, torna NULA as promoções dos servidores abaixo:

2081 – Antonio Luiz Noronha da Silveira Jr. – Promoção Vertical - B.O n.415
 2479 – Maria Cristina Quintella Esquilante – Promoção Vertical - B.O n 465
 1512 – Maria de Fátima de Oliveira Bezerra – Promoção Vertical - B.O n 465
 2211 – Isa Maria Largacha Perez – Promoção Vertical - B.O n 415
 2211 – Isa Maria Largacha Perez – Promoção Horizontal - B.O n 429
 2207 – Wilson Cesar Dionísio – Promoção horizontal - B.O n 429
 2210 – Jonas Domingos Filho – Promoção horizontal - B.O n 429

BertioGA, 11 de novembro de 2011

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011 COMUNICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2011, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.1 DO EDITAL, COMUNICA O INDEFERIMENTO DO SOLICITADO PELO CANDIDATO RENAN DE OLIVEIRA MENDES, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10022/2011.

BERTIOGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2011

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Face ao erro de digitação ocorrido na elaboração da Portaria n. 403, de 03/11/2011, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 481, de 05/11/2011:

Onde se lê na ementa e no Art. 1º:

“Processo Administrativo n. 5086/2011”

Leia-se:

“Processo Administrativo n. 5086/2010”

BertioGA, 07 de novembro de 2011.

Seção de Técnica Legislativa

LEIS

LEI N. 996, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229105.2020	3.3.90.39	1	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1280042.2072	3.3.90.39	447	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 09 de novembro de 2011. (PA n. 9358/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 09/11/2011

LEI N. 997, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419126.2049	3.3.90.30	217	R\$ 75.000,00
TOTAL				R\$ 75.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5410012.1001	4.4.90.52	221	R\$ 60.000,00
01.10.29	18.5410012.1004	4.4.90.51	222	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2011. (PA n. 10128/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 09/11/2011

DECRETOS

DECRETO N. 1.743, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), promulgado através da Lei Municipal n. 996, de 09 de novembro de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229105.2020	3.3.90.39	1	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1280042.2072	3.3.90.39	447	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2011. (PA n. 9358/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 09/11/2011

SECRETARIA DE SAÚDE

Plantão do Mês de Novembro de 2011

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
12/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/nov	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
14/nov	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
15/nov	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, n.º 95	Centro	3317-2121
16/nov	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
17/nov	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
18/nov	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, n.º 427	Jardim São Rafael	3311-6381
19/nov	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, n.º 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
20/nov	Drogaria Bertioga	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
21/nov	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
22/nov	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
23/nov	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/nov	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/nov	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/nov	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
27/nov	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/nov	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-5307
29/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/nov	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263

DECRETO N. 1.744, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), promulgado através da Lei Municipal n. 997, de 09 de novembro de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419126.2049	3.3.90.30	217	R\$ 75.000,00
TOTAL				R\$ 75.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5410012.1001	4.4.90.52	221	R\$ 60.000,00
01.10.29	18.5410012.1004	4.4.90.51	222	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2011. (PA n. 10128/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 09/11/2011

DECRETO N. 1.745, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica, voltadas ao controle de doenças ou agravos à saúde, com potencial de crescimento ou de disseminação que representem risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma técnica que regule a prevenção e o controle de doenças e agravos à saúde, definindo os padrões de potencialidade de risco à saúde pública e graduando a ação de vigilância sanitária a ser adotada conforme a gravidade,

DECRETA:

Art. 1º Sempre que se verificar a existência de doenças ou agravos à saúde com potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no Município deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 da Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, e dos artigos 6º, I, "a" e "b" e 18, IV, "a" e "b", da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

Art. 2º Dentre as medidas que podem ser determinadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde que apresentem potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, destacam-se:

I – o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde;

II – o isolamento de indivíduos, grupos populacionais ou áreas;

III – a exigência de tratamento por parte de portadores de moléstias transmissíveis, inclusive através do uso da força, se necessário;

IV – outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção das doenças ou agravos à saúde identificados.

§ 1º Todas as medidas que impliquem a redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

§ 2º Sempre que necessário, a autoridade do SUS no Município poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos

termos da Lei 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravo à saúde à outras regiões do Estado ou do Brasil.

Art. 3º A determinação será dada pela autoridade máxima do SUS no Município, através de Portaria a ser publicada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação da região, e deverá conter:

I – a declaração de que determinada doença ou agravo à saúde atingiu níveis que caracterizam perigo público iminente e necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológica;

II – os elementos fáticos que demonstrem a necessidade da adoção das medidas indicadas;

III – as medidas a serem tomadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde identificados;

IV – os indivíduos, grupos, áreas ou ambientes que estarão sujeitos às medidas sanitárias e epidemiológicas determinadas;

V – os fundamentos teóricos que justificam a escolha das medidas de vigilância sanitária e epidemiológica;

VI – o dia, os dias ou o período em que as medidas sanitárias e epidemiológicas estarão sendo adotadas, o tipo de ação que poderá ser realizada pelo agente público;

VI – as condições de realização da ação de vigilância sanitária e epidemiológica, com detalhamento sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelo agente, desde o início até o término da ação.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o caput deverá conter, obrigatoriamente, os dados indicados nos incisos I, III, IV, VI e VII deste artigo.

Art. 4º A recusa ao atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pela autoridade do Sistema Único de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e na forma da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação, bem como as demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos pela Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais medidas procedimentais estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I – o nome do infrator ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II – o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III – a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: **PARAA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO**;

IV – a pena a que está sujeito o infrator;

V – a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI – a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII – o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§ 1º Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2º O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§ 4º A autoridade policial auxiliará o agente sanitário no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

§ 5º Nas hipóteses de ausência do morador, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.

Art. 6º Os procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se, no que couber, às demais medidas que envolvam a restrição forçada da liberdade individual, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Lei 6.437, de 1977.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 25 de outubro de 2011. (PA n. 4978/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 405 de 07/11/2011

Resolve:
EXONERAR, a partir desta data, **ROBERTO TADEU JULIÃO**, R. 4394, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AG e de SECRETÁRIO INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 406 de 08/11/2011

Resolve:
NOMEAR, a partir desta data, **JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES**, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, R. 4492, **SECRETÁRIO INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei n. 129/95, sem qualquer acréscimo pecuniário.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 407 de 08/11/2011

Resolve:
Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 e 119, da Lei n. 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9643/2009.

Manuel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

PORTARIA N. 408 de 10/11/2011

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/10/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, R. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 409 de 11/11/2011

Resolve:
CONCEDER, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **CARLINDA DE SANTANA FRANCISCO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioiga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, R. 677, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12/02, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 410 de 11/11/2011

Resolve:
NOMEAR, a partir desta data, **JOSAFÁ EMÍDIO BORGES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011 GABARITO

A Prefeitura do Município de Bertioiga, através da presente publicação, torna público o gabarito da prova teórica realizada em 06 de novembro de 2011, para os cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas.

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL / GABARITO

01 – D	09 – C	17 – B	25 – A	33 – A
02 – B	10 – B	18 – D	26 – B	34 – B
03 – A	11 – A	19 – A	27 – E	35 – E
04 – D	12 – B	20 – D	28 – E	36 – D
05 – B	13 – C	21 – E	29 – A	37 – B
06 – A	14 – A	22 – D	30 – C	38 – C
07 – D	15 – C	23 – B	31 – E	39 – B
08 – C	16 – A	24 – C	32 – C	40 – C

SALVA-VIDAS / GABARITO

01 – B	09 – A	17 – C	25 – A	33 – C
02 – D	10 – A	18 – C	26 – D	34 – B
03 – B	11 – A	19 – D	27 – A	35 – C
04 – A	12 – A	20 – D	28 – C	36 – A
05 – C	13 – D	21 – B	29 – B	37 – B
06 – D	14 – B	22 – C	30 – A	38 – B
07 – D	15 – B	23 – D	31 – D	39 – B
08 – B	16 – D	24 – C	32 – B	40 – A

Bertioiga, 11 de novembro de 2011

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2011

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioiga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos habilitados aos cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 06 de novembro de 2011. Foi utilizado o critério de desempate constante do item 9.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01 de 14 de outubro de 2011.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Pontuação
01º	Rafael Nascimento Teixeira	054	43.915.807-2	95,00
02º	Renata dos Reis Santos	047	45.823.858-2	85,00
03º	Camila Teixeira dos Santos	11487	43.800.124-2	82,50
04º	Ana Lucia Batista	065	48.442.713-1	82,50
05º	Silvana Santos de Carvalho	110	34.026.388-X	77,50
06º	Thiago Dantas Siqueira	084	47.239.958-5	77,50
07º	Sergio Lucas Olsen Lobato	11489	33.673.763-4	72,50
08º	Magno das Graças Guedes Filho	021	25.906.797-0	72,50
09º	Rodrigo Prouença Ricardo	097	53.642.324-6	72,50
10º	Anderson Bom Sucesso Pinto	072	28.601.102-5	72,50
11º	Wilson Borges	002	147509440	70,00
12º	Marcos Vinicius Silva Dias	023	40.867.711-9	70,00
13º	Felipe Gomes da Silva	044	45.822.145-4	70,00
14º	Henrique Silva de Almeida	035	22.803.467-X	67,50
15º	Marcos Vinicius Vicente	079	24.818.962-1	67,50
16º	Emerson Ricardo Basílio	013	17.277.361	67,50
17º	Imerson Mendes Costa	095	43.799.980-4	67,50
18º	Renan de Oliveira Mendes	098	40.774.289-X	67,50
19º	Gisele Rodrigues Alves	001	32.931.541-9	65,00
20º	Carla Libanio Rocha	11474	42.185.075-9	65,00
21º	Danianderson Oliveira Morais	081	33.673.595-9	62,50
22º	Camile dos Santos Amparo	028	40.196.841	60,00
23º	Helene dos Santos Licate	065 A	17.132.140-6	60,00
24º	Samuel Abdalla França	014	30.019.934-X	57,50
25º	Henrique Rodrigues	116	33.394.568-2	57,50
26º	Cleverson Dione Pereira	076	42.058.198-4	55,00

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Pontuação
01º	Silvio Cesar Biller Braz	011	20.128.961	80,00
02º	Adriana Simoes Silva	019	30.454.383-4	77,50
03º	Valtém da Cunha Neto	077	50.673.399-3	75,00
04º	Nidia Santos Muniz	085	48.586.551-8	75,00
05º	Jose Lauro Campos dos Santos	092	33.673.398-7	72,50
06º	Marcio Jose Macena da Silva	020	25.981.016-2	67,50
07º	Ricardo de Campos Garcia	107	47.022.509-9	65,00
08º	Sueton Luz Falcao	022	30.882.003-4	62,50
09º	Isaac Peixoto Machado	018	45.178.174-0	62,50
10º	Cleiton Evaristo de Almeida	090	40.906.244-3	62,50
11º	Andre Luiz Souza Santos	082	22.916.641-6	57,50
12º	Jaqueline Cordeiro dos Santos	058	48.589.492-0	57,50
13º	Marcos Welber Morais do Sacramento	093	48.569.466-9	55,00
14º	Rafael da Silva Belline	032	29.537.692-2	52,50
15º	Rodnei da Silva Pinheiro	007	48.571.954-X	50,00
16º	Carla Graziela Morais dos Santos	083	46.691.862-8	47,50
17º	Gustavo de Souza Leite Fernandes	094	48.750.812-9	47,50
18º	Antonio Cesar Lima	070	32.673.017-2	37,50
19º	Cintya Cibele Silva Cavalcante	119	48.857.214-9	37,50
20º	Lucas Teixeira	026	35.771.905-0	37,50
21º	Vanderson Oliveira dos Santos	010	48.442.882-2	32,50
22º	Alexandre da Silva Tupa Mirim	102	48.448.267-1	25,00

Bertioiga, 11 de novembro de 2011

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2011

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioiga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos DEFICIENTES habilitados aos cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada no dia 06 de novembro de 2011.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Pontuação
01º	Valeria Modesto Lima	063	42.722.980-7	37,50

Bertioiga, 11 de novembro de 2011

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2011